



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2016, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Bruna Barreto de Toledo Oliveira, ocupante do cargo efetivo Enfermeira.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

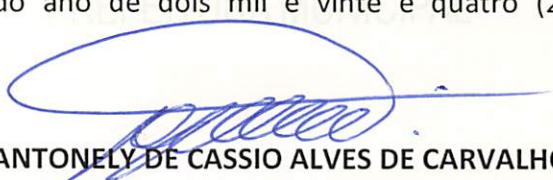
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **BRUNA BARRETO DE TOLEDO OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 2.906.902 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 035.543.241-24, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16.1.2023 a 15.1.2024** com direito ao gozo no período de **24.1.2024 a 2.2.2024 - dez (10) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). **76º Ano de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2581 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2016, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Bruna Barreto de Toledo Oliveira, ocupante do cargo efetivo Enfermeira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **BRUNA BARRETO DE TOLEDO OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 2.906.902 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 035.543.241-24, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16.1.2023 a 15.1.2024** com direito ao gozo no período de **24.1.2024 a 2.2.2024 - dez (10) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). **76º Ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE
IBAITI:7700806000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI,
OU=25219888000141, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO
DE IBAITI:7700806000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.28 17:27:42-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente